



Câmara Municipal da Serra
Gabinete Vereador Paulinho do Churrasquinho

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 717 / 2021
DATA: 10 / 02 / 2021
Ass: Mex

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 12 / 2021

Institui a utilização de pulseira ou cartão com Qrcode para identificação de idosos e portadores de patologias mentais do Município da Serra.

Art. 1º Fica instituído no Município da Serra a utilização de pulseira ou cartão com QRCode para identificação e segurança de idosos e portadores de patologias mentais.

Art. 2º Os objetivos desta Lei são:

- I- Garantir a integridade física e mental de idosos e portadores de patologias mentais;
- II- Possibilitar a circulação segura e a prevenção de acidentes;
- III- Auxiliar no resgate e atendimento em casos de emergência.

Art. 3º O Poder Executivo deverá realizar a lista de patologias que farão o uso da pulseira e a regulamentação da presente Lei.

Eu Vim Para Servir!

Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA – ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 360035003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal da Serra
Gabinete Vereador Paulinho do Churrasquinho

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de fevereiro de 2021.

Paulo Sérgio Ferreira de Souza
Vereador Paulinho do Churrasquinho (PDT)

Eu Vim Para Servir!



Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA – ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 360035003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal da Serra
Gabinete Vereador Paulinho do Churrasquinho

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa priorizar a segurança e a identificação dos idosos e de portadores de patologias mentais no desempenho de suas atividades cotidianas.

Segundo pesquisas realizadas pela Alzheimers Disease International, estimasse que, em pouco menos de 40 anos, o mundo terá três vezes mais pessoas com doenças causadoras de demência. No mesmo passo, a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma que a população mundial com mais de 60 anos será de 2 bilhões até 2050.

Desta forma, é de grande relevância que se tome medidas a fim de se proporcionar segurança e bem-estar a esta parcela da população.

A pulseira com QRCode é indicada para o uso de idoso e portadores de patologias mentais, podendo a Secretária Municipal de Saúde inserir neste rol sugestivo outras doenças que entender ser pertinente.

No QRCode será inserido informações do paciente como: nome completo, alergias, tipo sanguíneo, medicamentos utilizados, ficha médica recente, telefone do responsável e outras informações que a Secretaria Municipal de Saúde entender necessária para a realização de atendimento de urgência/emergência.

Assim, convicto da importância deste Projeto de Lei, submeto a apreciação desta Casa de Lei e solicito apoio aos meus Nobres Pares para sua aprovação

Eu Vim Para Servir!

Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 360035003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.